

LEI ORDINÁRIA Nº 510, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

**Ementa: Nomeia de JOAQUIM NUNES SALGADO a Passagem Molhada no Sítio Carnaibinha e dá outras providências.**

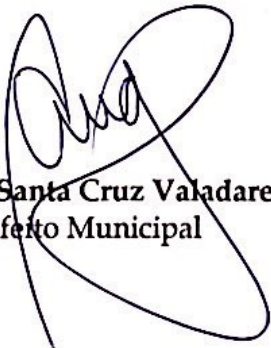
O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

**Art. 1º** - Denomina-se de "JOAQUIM NUNES SALGADO", a passagem molhada localizada no Sítio Carnaibinha.

**Art. 2º** - A passagem molhada fica denominada: **JOAQUIM NUNES SALGADO**.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.


Ouro Velho/PB, 24 de agosto de 2021.



**Augusto Santa Cruz Valadares**  
Prefeito Municipal

\*\*\* Lei de Autoria do Vereador NIVALDO PEREIRA NUNES

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 24 / 08 /2021, dando efetiva e legal publicidade.



Responsável  
**Augusto Santa Cruz Valadares**  
Prefeito  
Ouro Velho - PB